

APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Visando facilitar a compreensão e análise, este documento encontra-se dividido em duas partes: **Anexo A**, onde é apresentado o atendimento ao Termo de Referência Complementar N° 05/10, e o **Anexo B**, contendo o RIMA revisado em consonância com as novas informações e alterações apresentadas no **Anexo A** deste documento.

O **Anexo A** apresenta as seções que sofreram alterações devido a extensão na porção oriental do polígono da AGBS. Dessa forma são apresentadas neste documento os seguintes itens:

- II.1.2 – Identificação do Empreendedor;
- II.2.1 – Apresentação -
 - Itens B – Localização e Limites
 - Item C – Poços a serem perfurados
 - Item D – Cronograma Preliminar da Atividade
- II.10 – Conclusão
- II.11 – Bibliografia
- II.14 – Equipe Técnica

Ainda seguindo o Termo de Referência Complementar N° 05/10, emitido após a Reunião realizada em 26.03.2010 entre a CGPEG/DILIC/IBAMA e a PETROBRAS, estão sendo apresentados os seguintes itens a saber: I.2.1 – Área de influência da Atividade, e I.2.2.1 – Meio Socioeconômico.

Dessa forma estão sendo apresentados neste Anexo, apenas os itens e subitens que apresentaram alteração em função da inserção da área complementar da AGBS.

A inserção da área complementar da AGBS não gerou a necessidade de revisão do diagnóstico, referente aos Meios Físico e Biótico tendo em vista que não há dados novos locais nesta área que alterem o que foi apresentado no conceito de Área Geográfica Bacia de Santos. Não foram também identificados novos impactos ambientais gerados pela complementação da área da AGBS. Os municípios identificados na Área de Influência apresentada no **Anexo A**, encontram-se dessa forma, totalmente inseridos nos impactos já levantados e apresentados no EIA e que foram submetidos e se encontram sob análise dessa Coordenação.

O **Anexo B**, referente ao Relatório de Impacto de Impacto Ambiental – RIMA da Atividade de Perfuração Marítima na Área Geográfica Bacia de Santos, apresenta as informações e esclarecimentos solicitados nos Pareceres anteriores. Ressaltamos que o conteúdo presente nas solicitações e comentários presentes nos Pareceres Técnicos anteriores encontram-se presentes nesta nova versão, e que porventura itens contemplados em versões anteriores do RIMA e que foram considerados dispensáveis por não expressarem ou contribuírem para um melhor entendimento, foram revisados ou suprimidos nesta nova versão, de forma a explicar o assunto objetivamente, sem repetições excessivas ou desnecessárias.

Ao final desse RIMA foi incluído conforme solicitação do Parecer Técnico CGPEG/DILIC/IBAMA nº. 268/09, uma parte exclusiva – denominada Parte 2, para tratar das informações sobre o Relatório de Avaliação Ambiental (RAA) sobre a Produção e Escoamento de Gás Natural e Condensado no Campo de Merluza. Nessa parte estão apresentados o histórico dessa atividade, bem como as ações que já foram e estão sendo tomadas pela PETROBRAS e pelo IBAMA referentes a regularização desse empreendimento.

O RIMA foi assim inteiramente revisado, com o objetivo de examinar cuidadosamente tanto aspectos linguísticos (garantindo uma maior correção gramatical) quanto conceituais. Buscando prezar pela qualidade das informações veiculadas; optando, sempre, pela via mais objetiva, fidedigna e de fácil compreensão pelo leitor.